



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**  
Crescimento com Desenvolvimento



LEI MUNICIPAL Nº 0880/2020

DE 27 DE JULHO DE 2020.

**ADEQUA A REMUNERAÇÃO DOS  
OCUPANTES DO CARGO DE EDUCADOR  
FÍSICO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA-CE,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal.

**Art. 1º** - Fica estabelecido o valor de R\$ 1.704,00 (mil setecentos e quatro reais) como salário dos ocupantes do cargo de **educador físico**, carga horária 20 horas semanais, no âmbito do município de Iracema, garantindo-se a adequação aos servidores de nível superior.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
José Juarez Diógenes Tavares  
Prefeito de Iracema